

## **PORTARIA**

**Nº 1522/2025**

“Dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículos oficiais”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei 2043 de 30 de abril de 2010,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a conduzir o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei n.º 2043/2010:

#### **SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E IDOSO**

| <b>NOME</b>               | <b>CNH Nº</b> |
|---------------------------|---------------|
| LEONARDO DOS SANTOS NUNES | 05353929125   |

**Artigo 2º** - Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observando o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 3º** - Fica o Departamento de Frota, responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
**Prefeito**